



DECRETO Nº 002/2014, 03 DE JANEIRO DE 2014.


PUBLICADO
EM 03/01/2014
NO Diário Oficial

**“PROCEDE À ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA DOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**


José Osvaldo Prado Oliveira
Coordenador Geral do Gabinete
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues


O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que a inflação medida pelo IPCA-E do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no período de dezembro de 2012 a dezembro de 2013 foi de **5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento)**,

DECRETA:

Art. 1º. Os tributos municipais, as contribuições e os preços públicos ou taxa de serviços serão atualizados monetariamente em **5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento)**, resultado do percentual acumulado nos meses de dezembro de 2012 a dezembro de 2013 do índice de preços ao consumidor amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o exercício de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, em 03 de Janeiro de 2014.


Antonio Carlos Paim Cardoso
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Paim Cardoso
Municipal de Amélia Rodrigues